



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES PORTADORES DE AUTISMO NOS GRAUS LEVE, MODERADO E GRAVE NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº 943-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual a empresa **BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA. M.E.**, inscrita no **C.N.P.J.** sob o n.º de 02.963.219/0001-11, sagrou-se vencedora no valor total de **R\$ 187.124,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a retirada do Instrumento equivalente ao Contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 21 de novembro de 2018.

Silvia Helena Sorgi
Secretária de Economia e Finanças

